



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 357, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, dos profissionais abaixo especificados:

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Número de vagas: 1 (uma)

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.380,27

Período: Novembro e dezembro de 2022

Motivo: Substituição da professora Daniela Previde Stefano Emerick (4063), que ocupa a função de vice-diretora, a contar de 07/11/2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de novembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 357/2022.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar os incisos I a XVII do art. 2º da Lei Municipal nº 7.767, de 22 de dezembro de 2021, que autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o período de novembro e dezembro de 2022.

Segue anexo Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira nº 117/2022, de 10 de novembro de 2022 elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com cópia do Memorando nº 296/2022, da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de novembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

